

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>	<b>Nº / ANO: 42/2020</b>	
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: <b>04.332.948/0001-03</b>	Data: 21/02/2020	
<b>VALOR (R\$): R\$ 2.653.224,84 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, “a”	
<b>HISTORICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: <b>RESGATE FINANCEIRO NO BANCO ITAÚ</b> <b><u>ITAÚ INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI – CNPJ 03.832.435/0001-00</u></b>		
<b>APLICAÇÃO PROPOSTA:</b> <b>RESGATE DE R\$ 2.653.224,84 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) DO BANCO ITAÚ, AGÊNCIA 0248, C/C 04042-0, APLICADO NO FUNDO DE INVESTIMENTO ITAÚ INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI – CNPJ 03.832.435/0001-00, PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA – CNPJ 23.215.097/0001-55.</b>		
Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 113 de 20/02/2020 e do Conselho Deliberativo na Ata nº 272, de 20/02/2020, obedecendo a Resolução nº 3.922/10 e nº 4.604/17, bem como a avaliação do cenário econômico do país e após estudo com fundos de investimento existentes na carteira, foi tratado sobre as sobras de custeio da taxa de administração do ano de 2019, sendo deliberado e aprovado o <b>resgate de R\$ 2.653.224,84</b> (dois milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), do Banco Itaú, agência 0248, c/c 04042-0, aplicado no Fundo de investimento <b>ITAÚ INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI – CNPJ 03.832.435/0001-00</b> , para aplicação no fundo de investimento <b>FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA – CNPJ 23.215.097/0001-55</b> , sendo que o fundo está enquadrado no art. 7º, I, “b”, FI 100% Títulos TN Referenciado de Renda fixa, conforme a Resolução CMN nº 3.922/2010 e nº 4.604/17, da Caixa Econômica Federal, Agência 0797 da conta corrente n.º 9999-0 em nome do CaraguaPrev.		
Características dos ativos: <b>Segmento:</b> Renda Fixa / <b>Data da Posição Atual:</b> 20/02/2020 <b>Instituição Financeira:</b> BANCO ITAÚ S.A <b>CNPJ da Instituição Financeira:</b> 60.701.190/0001-04 <b>Tipo de Ativo:</b> FI de Renda Fixa - Art. 7º, Inciso IV, alínea “a” <b>Fundo:</b> ITAÚ INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI <b>CNPJ do Fundo:</b> 03.737.206/0001-97 <b>Total Atual:</b> R\$ 2.653.224,84 <b>Patrimônio Líquido do Fundo:</b> R\$ 5.486.114.110,34		
Proponente: <b>Comitê de Investimentos</b> <b>Ata n.º 113, de 20/02/20</b>	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
Autorizado: <b>Conselho Deliberativo</b> <b>Ata n.º 272/20, de 20/02/20</b>	Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev	Luana M. Forcioni Guedes Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 26/05/2020